

PORTARIA PGJ/PI N° 865/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 25 de abril de 2017, as férias da Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina e ocupante do cargo de Assessora Especial Administrativa, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 17 de abril a 16 de maio de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 779/2017, ficando os vinte e dois dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de abril de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça